



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

ATA DE DELIBERAÇÃO – AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO DA EMPRESA – APÓS EMISSÃO DE ORDEM DE SERVIÇO

EMENTA: Envio de Ordem de Serviço sem manifestação da empresa- Envio de Notificação a empresa, sem manifestação – Rescisão Unilateral da ata com empresa – Convocação Segundo colocado.

DATA: 04 de novembro de 2024

HORÁRIO: 14:00 HORAS

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0025/2024

Processo Administrativo n.º : 0093/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA/MG.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de São João da Mata (MG), reuniram na sala de licitações a Senhora Pregoeira, com a presença de todos os integrantes da Equipe de Apoio ao final assinados, consoante ato de designação na Portaria nº 002 de 02 de janeiro de 2024, juntamente com o setor de compras, para deliberar ausência de manifestação da empresa contratada **FORTUMEL COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**, inscrito no CNPJ: 22.483.299/0001-15. Verificou-se que foi enviada a ordem de serviço na data de 08 de outubro de 2024, sem qualquer manifestação da empresa. Após inúmeras tentativas de contato via whatsapp e e-mail. No dia 30 de outubro de 2024, foi enviada a notificação a empresa, para manifestar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, também transcorreu sem qualquer manifestação o referido prazo. Diante da necessidade de adquirir as camisetas para evento programado, se faz necessário a convocação do segundo colocado, sendo os autos encaminhados para Assessoria Jurídica para rescisão unilateral com a referida empresa e demais penalidades cabíveis.

Itens:

- Item 01 - Terceira colocada - MAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI; no valor de R\$ 135,00
- Item 02 - Segunda colocada - MAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI no valor R\$ 48,99;
- Item 03 - Segunda colocada - MAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, no valor de R\$ 48,99;
- Item 04 - Terceira colocada - MAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, no valor de R\$ 59,50;
- Item 05 - Segunda colocada - MAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, no valor de R\$ 46,98;
- Item 06 - Segunda colocada - MAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, no valor de R\$ 46,90;
- Item 07 - Terceira colocada - MAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, no valor de R\$ 44,90;
- Item 08 - Terceira colocada - MAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, no valor de R\$ 57,90;
- Item 14 - Terceira colocada - MAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, no valor de R\$ 59,00;
- Item 16 - Terceira colocada - MAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, no valor de R\$ 49,00;
- Item 20 - Terceira colocada - ROSANGELA DE ASSIS, no valor de R\$ 58,00;
- Item 21 - Terceira colocada - ROSANGELA DE ASSIS, no valor de R\$ 49,00;
- Item 24 - Quarta colocada - MAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, no valor de R\$ 125,00;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

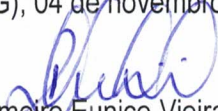
Observação: Caso as empresas manifestem o aceite, ficam desde já convocadas para apresentar as amostras, conforme segue:

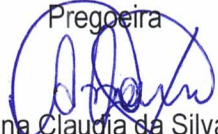
Para o Item 01 e 24 a empresa **MAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, deverá apresentar as amostras no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.


No item 20 e 21 - a empresa **ROSANGELA DE ASSIS ME**, deverá apresentar as amostras do item no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Por fim os demais itens a empresa colocada **MAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI** fica dispensada a apresentação de amostras, por se tratar da mesma composição dos itens já apresentado pela respectiva empresa. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a Senhora Pregoeira procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Equipe de Apoio, Pregoeira, sendo esta disponibilizada no sito eletrônico.

São João da Mata (MG), 04 de novembro de 2024.


Rosemeire Eunice Vieira Negrão
Pregoeira


Ana Cláudia da Silva
Equipe de Apoio


Juliana Mendes Moreira
Equipe de Apoio